

Sexta-feira, 22 de outubro de 2021.

Curso a distância

A Escola Judicial divulga a lista dos selecionados do seguinte curso:

PDG - Liderança Sistêmica - Turma 3/2021

Período de realização: de 03 a 30/11/2021.

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - *Moodle*

Todas as informações relativas ao curso, bem como as instruções de acesso ao ambiente virtual *moodle*, serão enviadas, exclusivamente, para o *e-mail* institucional pessoal do servidor selecionado.

Nome do servidor	Lotação
Almir Thiago Casagrande Pagotte	Secretaria de Comunicação Social
Anderson da Rocha Lemos	Secretaria de Sistemas
Angela Pereira Correia Dan	20ª VT de Belo Horizonte
Carlos Athayde Valadares Viegas	Diretoria de Administração
Christiane Dominique Kunzi	Secretaria de Apoio Judiciário
Daniela Moreira Maurício Sandy	Secretaria de Pessoal
Eleonora Leonel Matta Silva	Secretaria da 2ª Turma
Euro Garcia Lobato Júnior	VT de Ribeirão das Neves
Gilcimar Cardoso Freire	Secretaria de Infraestrutura Tecnológica
Gustavo de Moraes Sousa	32ª VT de Belo Horizonte
Izabella Camila dos Santos Macedo Arruda	3ª VT de Uberlândia
Júnio César do Amaral Melo	36ª VT de Belo Horizonte
Luciano Bernardes da Silva	6ª VT de Betim
Lucineide Pimentel Teixeira	Secretaria de Comunicação Social
Marina Milagres Braz de Vasconcelos	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas

Marisa Campos Tomaz	Núcleo do Foro de João Monlevade
Marise Ferreira Aquino	Secretaria de Recursos e Atendimento
Meire Divina Pereira Oliveira	1ª VT de Ituiutaba
Paulo Cesar Ferreira da Silva	VT de Frutal
Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretoria Judiciária
Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento	Secretaria de Documentação

O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição e público-alvo, com prioridade para aqueles que escolheram participar da ação em seu PDI (turma 3).

Critérios para aprovação: avaliação mínima de 75% e participação nas atividades propostas.

Atenção:

Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso.

O participante evadido, conforme declaração no formulário de inscrição de eventos, ficará impedido de realizar idêntica capacitação pelo prazo de um ano. (parágrafo segundo do art. 79 da Portaria EJ nº 4/2020)

Não poderão participar os servidores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

Escola Judicial do TRT-3ª Região

www.trt3.jus.br/escola